

Edital Nº 127/2020

PROCESSO Nº 04600.002696/2020-52

**EDITAL Nº 127/2020****RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 108/2020 DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA A ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIA DE DADOS APLICADA A POLÍTICAS PÚBLICAS**

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), Escola de Governo credenciada para oferta de cursos de especialização Lato Sensu pela Portaria MEC no 660, de 22 de maio de 2017, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, seguindo o disposto na Resolução no 22 de 27 de outubro de 2017, que aprova o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em parceria com a Controladoria-Geral da União, por meio da autoridade signatária deste edital, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 341 de 27 de agosto de 2020, retifica o edital nº 108/2020 de abertura das inscrições e as normas do processo seletivo de candidatos para o curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Ciência de Dados aplicada a Políticas Públicas, na forma estabelecida neste edital.

**Onde se lê:**

[...]

**2. PÚBLICO-ALVO**

[...]

2.1.2 Servidores públicos federais ocupantes de cargo efetivo em exercício na Controladoria-Geral da União; e

[...]

**leia-se:**

[...]

**2. PÚBLICO-ALVO**

[...]

2.1.2 Servidores públicos federais ocupantes de cargo efetivo e empregados públicos concursados em exercício na Controladoria-Geral da União; e

[...]

**Onde se lê:**

[...]

**4. VAGAS**

[...]

**Quadro 1. Distribuição das vagas da Especialização em Ciência de Dados aplicada a Políticas Públicas:**

GRUPO 1 - Vinculados à Controladoria-Geral da União	Vagas sistema universal	Vagas para pessoas autodeclaradas negras	Vagas para pessoas autodeclaradas indígenas	Vagas para pessoas com deficiência	Total
Servidores públicos ocupantes de cargo efetivo em exercício na Controladoria-Geral da União	20	6	2	2	30
GRUPO 2 – Ampla Concorrência	Vagas sistema universal	Vagas para pessoas autodeclaradas negras	Vagas para pessoas autodeclaradas indígenas	Vagas para pessoas com deficiência	Total
Servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, empregados públicos concursados e militares das Forças Armadas	6	2	1	1	10
<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>40</b>

[...]

**leia-se:**

[...]

**4. VAGAS**

[...]

**Quadro 1. Distribuição das vagas da Especialização em Ciência de Dados aplicada a Políticas Públicas:**

GRUPO 1 - Vinculados à Controladoria-Geral da União	Vagas sistema universal	Vagas para pessoas autodeclaradas negras	Vagas para pessoas autodeclaradas indígenas	Vagas para pessoas com deficiência	Total
Servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e empregados públicos concursados em exercício na Controladoria-Geral da União	20	6	2	2	30
GRUPO 2 – Ampla Concorrência	Vagas sistema universal	Vagas para pessoas autodeclaradas negras	Vagas para pessoas autodeclaradas indígenas	Vagas para pessoas com deficiência	Total
Servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, empregados públicos concursados e militares das Forças Armadas	6	2	1	1	10

Total	26	8	3	3	40
-------	----	---	---	---	----

[...]

**Onde se lê:**

[...]

**6. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS PARA CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS AO SISTEMA DE AÇÃO AFIRMATIVA – CANDIDATOS NEGROS**

[...]

6.2 Os candidatos que se autodeclararem negros e que ficarem entre os 10 (dez) primeiros classificados nesta modalidade de concorrência, em ambos os Grupos, na primeira fase do processo seletivo, serão convocados a comparecer ao procedimento de verificação, a ser realizado por comissão de heteroidentificação, relativo ao sistema de vagas referido neste edital, no prazo definido no item 17.

6.3 Para a verificação, o candidato convocado que se autodeclarou negro deverá se apresentar à comissão de heteroidentificação constituída conforme a Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

6.4 O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do processo seletivo.

6.5 Quando solicitado, o candidato deverá prestar informações pessoais à comissão de heteroidentificação.

6.6 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato, ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.

6.7 Será considerado negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros da Comissão.

6.8 Os candidatos que não forem reconhecidos pela Comissão como negros serão eliminados do processo seletivo em questão.

6.9 É facultado ao candidato interpor recurso contra a decisão da comissão de heteroidentificação à Comissão Recursal, no prazo definido no item 17 deste edital, por meio do endereço eletrônico [especializacao@enap.gov.br](mailto:especializacao@enap.gov.br).

6.10 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

6.11 Os recursos serão julgados por Banca Recursal constituída exclusivamente para esta finalidade e nomeada pela Comissão de Seleção.

6.12 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

6.13 Em caso de candidato eliminado pela comissão de heteroidentificação, a Comissão de Seleção poderá convocar o candidato seguinte mais bem posicionado para o processo administrativo de heteroidentificação.

[...]

**leia-se:**

[...]

**6. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS PARA CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS AO SISTEMA DE AÇÃO AFIRMATIVA – CANDIDATOS NEGROS**

[...]

6.2 Os candidatos que se autodeclararem negros e que ficarem entre os 20 (vinte) primeiros classificados nesta modalidade de concorrência, em ambos os Grupos, na primeira fase do processo seletivo, serão convocados para procedimento de verificação a ser realizado por comissão de heteroidentificação, relativo ao sistema de vagas referido neste edital, no prazo definido no item 17.

6.3 O procedimento de heteroidentificação será promovido, excepcionalmente, de forma telepresencial, conforme previsto no § 1º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, devido às medidas sanitárias impostas pela pandemia do novo Coronavírus – COVID-19.

6.4 Para a verificação telepresencial, o candidato convocado que se autodeclarou negro deverá se apresentar à comissão de heteroidentificação constituída conforme a Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em reunião virtual realizada em plataforma disponibilizada pela Enap.

6.5 O candidato que não se apresentar para o procedimento de heteroidentificação telepresencial será eliminado do processo seletivo.

6.6 Quando solicitado, o candidato deverá prestar informações pessoais à comissão de heteroidentificação.

6.7 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato, ao tempo da realização do procedimento telepresencial de heteroidentificação.

6.8 Será considerado negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros da Comissão.

6.9 Os candidatos que não forem reconhecidos pela Comissão como negros serão eliminados do processo seletivo em questão.

6.10 É facultado ao candidato interpor recurso contra a decisão da comissão de heteroidentificação à Comissão Recursal, no prazo definido no item 17 deste edital, por meio do endereço eletrônico [especializacao@enap.gov.br](mailto:especializacao@enap.gov.br).

6.11 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

6.12 Os recursos serão julgados por Banca Recursal constituída exclusivamente para esta finalidade e nomeada pela Comissão de Seleção.

6.13 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

6.14 Em caso de candidato eliminado pela comissão de heteroidentificação, a Comissão de Seleção poderá convocar o candidato seguinte mais bem posicionado para o processo administrativo de heteroidentificação.

[...]

**Onde se lê:**

[...]

**9. DURAÇÃO DO CURSO E REGIME DAS AULAS**

9.1 O curso será oferecido na modalidade presencial com carga horária total de 375 horas, composto por 17 disciplinas obrigatórias, a ser cursado em até 12 meses.

[...]

9.5 O curso tem previsão de início em fevereiro de 2021 e de término das aulas presenciais em março de 2022, podendo eventualmente sofrer ajustes na previsão.

[...]

**leia-se:**

[...]

#### **9. DURAÇÃO DO CURSO E REGIME DAS AULAS**

9.1 O curso, com carga horária total de 375 horas, será oferecido na modalidade presencial com 40% de carga horária a distância, conforme prevê a Portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, sendo composto por 17 disciplinas obrigatórias, a ser cursado em até 13 meses.

[...]

9.5 O curso tem previsão de início em abril de 2021 e de término das aulas presenciais em maio de 2022, podendo eventualmente sofrer ajustes na previsão.

[...]

**Onde se lê:**

[...]

#### **10. LOCAL DAS AULAS**

10.1 As aulas ocorrerão na Enap, campus Asa Sul, localizado no SPO – Asa Sul, Brasília - DF 70610-900.

**leia-se:**

[...]

#### **10. LOCAL DAS AULAS**

10.1 As aulas presenciais ocorrerão na Enap, campus Asa Sul, localizado no SPO – Asa Sul, Brasília - DF 70610-900.

**Onde se lê:**

[...]

#### **13. INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO**

[...]

13.2 inscrição será efetuada exclusivamente via internet, por meio do Formulário de Inscrição em Processo Seletivo Especialização em Ciência de Dados aplicada a Políticas Públicas disponível em <https://forms.gle/njPwzaQVwixwXZh9>, no período compreendido entre 08h do dia 08 de setembro até às 23h59 do dia 01 de outubro de 2020, considerado o horário de Brasília-DF.

[...]

**leia-se:**

[...]

#### **13. INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO**

[...]

13.2 A inscrição será efetuada exclusivamente via internet, por meio do Formulário de Inscrição em Processo Seletivo Especialização em Ciência de Dados aplicada a Políticas Públicas disponível em <https://forms.gle/njPwzaQVwixwXZh9>, no período compreendido entre 08h do dia 08 de setembro até às 23h59 do dia 31 de outubro de 2020, considerado o horário de Brasília-DF.

[...]

**Onde se lê:**

[...]

#### **14. FASES DO PROCESSO SELETIVO**

[...]

##### **14.3 2ª FASE -- TESTE DE LÓGICA**

[...]

14.3.3 Os candidatos receberão, no dia 22 de outubro, um e-mail com o link do teste e as orientações para sua realização. O teste ficará disponível para realização até às 23h59m do dia 25 de outubro.

[...]

##### **14.5 4ª FASE - ENTREVISTA**

[...]

14.5.10 As entrevistas virtuais serão realizadas nas datas prováveis de 18 a 24 de novembro de 2020, entre 9h e 18h, com duração de até 10 minutos para cada candidato.

[...]

14.5.13 A convocação e as orientações para as entrevistas individuais serão divulgadas no portal da Enap, na data provável de 17 de novembro 2020.

[...]

14.10 Será gerada uma lista com a ordem de classificação dos candidatos divulgada no Portal da Enap, na data provável de 02 de dezembro de 2020.

[...]

14.12 Os demais candidatos comporão lista de espera e poderão ser convocados para matrícula em segunda chamada, caso surjam vagas remanescentes, na data prevista de 09 de dezembro de 2020.

[...]

**leia-se:**

[...]

**14. FASES DO PROCESSO SELETIVO**

[...]

**14.3 2ª FASE - -- TESTE DE LÓGICA**

[...]

14.3.3 Os candidatos receberão, no dia 18 de novembro, um e-mail com o link do teste e as orientações para sua realização. O teste ficará disponível para realização até às 23h59m do dia 21 de novembro.

[...]

**14.5 4ª FASE - ENTREVISTA**

[...]

14.5.10 As entrevistas virtuais serão realizadas nas datas prováveis de 10 a 15 de dezembro de 2020, entre 9h e 20h, com duração de até 10 minutos para cada candidato.

[...]

14.5.13 A convocação e as orientações para as entrevistas individuais serão divulgadas no portal da Enap, na data provável de 9 de dezembro 2020.

[...]

14.10 Será gerada uma lista com a ordem de classificação dos candidatos divulgada no Portal da Enap, na data provável de 22 de dezembro de 2020.

[...]

14.12 Os demais candidatos comporão lista de espera e poderão ser convocados para matrícula em segunda chamada, caso surjam vagas remanescentes, na data prevista de 26 de janeiro de 2021.

[...]

**Onde se lê:**

[...]

**15. RECURSO**

[...]

15.6 O resultado definitivo será publicado na data provável de 02 de dezembro de 2020, conforme previsto no Cronograma Previsto – item 17.

[...]

**leia-se:**

[...]

**15. RECURSO**

[...]

15.6 O resultado definitivo será publicado na data provável de 22 de dezembro de 2020, conforme previsto no Cronograma Previsto – item 17.

[...]

**Onde se lê:**

[...]

**17. CRONOGRAMA PREVISTO**

Etapa	Data estimada	Observação
Período de Inscrições	8/09 a 1/10	Formulário disponível em <a href="https://forms.gle/nijPwzaQVwixwXZh9">https://forms.gle/nijPwzaQVwixwXZh9</a>
Divulgação do resultado preliminar da 1ª fase	7/10	Portal da Enap
Divulgação do resultado preliminar de verificação para candidatos autodeclarados indígenas e autodeclarados com deficiência	7/10	Portal da Enap
Interposição de recursos ao resultado preliminar da 1ª fase	7 a 8/10	Por meio do correio eletrônico: <a href="mailto:especializacao@enap.gov.br">especializacao@enap.gov.br</a>
Interposição de recursos ao resultado preliminar de verificação para candidatos autodeclarados indígenas e autodeclarados com deficiência	7 a 8/10	Por meio do correio eletrônico: <a href="mailto:especializacao@enap.gov.br">especializacao@enap.gov.br</a>
Convocação para procedimento de heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros	13/10	Portal da Enap
Período de realização do procedimento de heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros	14/10	Enap campus Asa Sul
Divulgação do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros	16/10	Portal da Enap

Interposição de recursos ao resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros	16 a 19/10	Por meio do correio eletrônico: <a href="mailto:especializacao@enap.gov.br">especializacao@enap.gov.br</a>
Divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros e verificação para candidatos autodeclarados indígenas e autodeclarados com deficiência	21/10	Portal da Enap
Divulgação do resultado definitivo da 1ª fase e convocação para a 2ª fase – Teste Lógico	21/10	Portal da Enap
Envio do Teste Lógico	22/10	Por meio do correio eletrônico
Realização do Teste Lógico	23 a 25/10	Plataforma do teste
Divulgação do resultado preliminar da 2ª fase	27/10	Portal da Enap
Interposição de recursos ao resultado preliminar da 2ª fase	27 e 28/10	Por meio do correio eletrônico: <a href="mailto:especializacao@enap.gov.br">especializacao@enap.gov.br</a>
Divulgação do resultado definitivo da 2ª fase	2/11	Portal da Enap
Análise de memorial	2 a 9/11	
Divulgação do resultado preliminar da 3ª fase	11/11	Portal da Enap
Interposição de recursos ao resultado preliminar da 3ª fase	11 e 12/11	Por meio do correio eletrônico: <a href="mailto:especializacao@enap.gov.br">especializacao@enap.gov.br</a>
Divulgação do resultado definitivo da 3ª fase e convocação para a Entrevista	17/11	Portal da Enap
Realização das entrevistas	19 a 24/11	Plataforma Zoom
Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	26/11	Portal da Enap
Interposição de recursos à 4ª fase da seleção	26 e 27/11	Por meio do correio eletrônico: <a href="mailto:especializacao@enap.gov.br">especializacao@enap.gov.br</a>
Divulgação do resultado final da seleção e convocação para matrícula	2/12	Portal da Enap
Matrícula 1ª Chamada	2 a 7/12	Por meio do correio eletrônico: <a href="mailto:especializacao@enap.gov.br">especializacao@enap.gov.br</a>
Divulgação da lista para matrícula em 2ª chamada	9/12	Portal da Enap
Matrícula 2ª chamada	9 a 11/12/20	Por meio do correio eletrônico: <a href="mailto:especializacao@enap.gov.br">especializacao@enap.gov.br</a>
Abertura do curso	23/02/21	Campus Asa Sul
Início das aulas	01/03	Campus Asa Sul

[...]

leia-se:

[...]

**17. CRONOGRAMA PREVISTO**

Etapa	Data estimada	Observação
Período de Inscrições	8/9 a 31/10	Formulário disponível em <a href="https://forms.gle/nijPwzaQVwixwXZh9">https://forms.gle/nijPwzaQVwixwXZh9</a>
Divulgação do resultado preliminar da 1ª fase	5/11	Portal da Enap
Divulgação do resultado preliminar de verificação para candidatos autodeclarados indígenas e autodeclarados com deficiência	5/11	Portal da Enap
Interposição de recursos ao resultado preliminar da 1ª fase	5 e 6/11	Por meio do correio eletrônico: <a href="mailto:especializacao@enap.gov.br">especializacao@enap.gov.br</a>
Interposição de recursos ao resultado preliminar de verificação para candidatos autodeclarados indígenas e autodeclarados com deficiência	5 e 6/11	Por meio do correio eletrônico: <a href="mailto:especializacao@enap.gov.br">especializacao@enap.gov.br</a>
Convocação para procedimento de heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros	5/11	Portal da Enap
Período de realização do procedimento de heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros	9 e 10/11	Plataforma de videoconferência da Enap
Divulgação do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros	12/11	Portal da Enap
Interposição de recursos ao resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros	12 e 13/11	Por meio do correio eletrônico: <a href="mailto:especializacao@enap.gov.br">especializacao@enap.gov.br</a>
Divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros e verificação para candidatos autodeclarados indígenas e autodeclarados com deficiência	17/11	Portal da Enap
Divulgação do resultado definitivo da 1ª fase e convocação para a 2ª fase – Teste Lógico	17/11	Portal da Enap
Envio do Teste Lógico	18/11	Por meio do correio eletrônico
Realização do Teste Lógico	18 a 21/11	Plataforma do teste
Divulgação do resultado preliminar da 2ª fase	24/11	Portal da Enap
Interposição de recursos ao resultado preliminar da 2ª fase	24 e 25/11	Por meio do correio eletrônico: <a href="mailto:especializacao@enap.gov.br">especializacao@enap.gov.br</a>
Divulgação do resultado definitivo da 2ª fase	27/11	Portal da Enap
Análise de memorial	27/11 a 2/12	
Divulgação do resultado preliminar da 3ª fase	4/12	Portal da Enap
Interposição de recursos ao resultado preliminar da 3ª fase	4 e 7/12	Por meio do correio eletrônico: <a href="mailto:especializacao@enap.gov.br">especializacao@enap.gov.br</a>
Divulgação do resultado definitivo da 3ª fase e convocação para a Entrevista	9/12	Portal da Enap
Realização das entrevistas	10 a 15/12	Plataforma de videoconferência da Enap
Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	17/12	Portal da Enap
Interposição de recursos à 4ª fase da seleção	17 e 18/12	Por meio do correio eletrônico: <a href="mailto:especializacao@enap.gov.br">especializacao@enap.gov.br</a>
Divulgação do resultado final da seleção e convocação para matrícula	22/12	Portal da Enap
Matrícula 1ª Chamada	18 a 22/1	Por meio do correio eletrônico: <a href="mailto:especializacao@enap.gov.br">especializacao@enap.gov.br</a>
Divulgação da lista para matrícula em 2ª chamada	26/1	Portal da Enap

Matrícula 2ª chamada	26 a 29/1	Por meio do correio eletrônico: <a href="mailto:especializacao@enap.gov.br">especializacao@enap.gov.br</a>
Abertura do curso	5/4	Plataforma de videoconferência da Enap
Início das aulas	12/4	Plataforma de videoconferência da Enap

[...]

Brasília, 01 de outubro de 2020.

**RENATA MACHADO AMORIM DE ABREU**  
 Presidente da Comissão de Seleção, suplente

Onde se lê:

[...]

**19. ANEXOS**

[...]

**ANEXO III - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ (NOME DO CHEFE), matrícula SIAPE \_\_\_\_\_, ocupante do cargo \_\_\_\_\_ no órgão \_\_\_\_\_ (informar o órgão e respectiva Secretaria/Diretoria/Coordenação), na qualidade de chefe imediato do servidor \_\_\_\_\_ (NOME DO ESTUTANTE), matrícula/SIAPE \_\_\_\_\_, atualmente em exercício nesta Coordenação/Diretoria, AUTORIZO o referido servidor a participar da Especialização em Ciência de Dados aplicada a Políticas Públicas, realizada pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública, no período estimado de fevereiro de 2021 a março de 2022 (aulas presenciais), mais 90 dias, conforme Regulamento da Enap, para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, ocorrendo as aulas regularmente nos seguintes dias e horários: segundas no período vespertino, das 14h30 às 17h30 e terças-feiras com aulas em período integral, sendo o matutino das 9h às 12h e o vespertino das 14h30 às 17h30.

Afirmo que os conteúdos do curso se encontram relacionados às atividades profissionais do servidor, e considero que sua participação no curso permitirá uma melhoria em seu desempenho.

Brasília, \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Assinatura da Chefia

**ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (SEM ÔNUS PARA O ALUNO E O ÓRGÃO)**

Eu, \_\_\_\_\_, Matrícula/SIAPE \_\_\_\_\_, servidor do (nome do órgão de exercício) \_\_\_\_\_ na \_\_\_\_\_ (nome da Coordenação ou Coordenação-Geral), ocupante do cargo \_\_\_\_\_ (se aplicável), declaro que fui autorizado por minha chefia imediata a participar da Especialização em Ciência de Dados aplicada a Políticas Públicas, que será realizada pela Enap – Fundação Escola Nacional de Administração Pública no período de fevereiro de 2021 a março de 2022 (aulas presenciais), mais 90 dias, conforme Regulamento da Enap, para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, conforme Regulamento da Escola Nacional de Administração Pública, e que os custos de minha participação, no valor de R\$ 14.195,00 (quatorze mil, cento e noventa e cinco reais) à vista, ou em até 12 parcelas de R\$ 1.182,92 (um mil cento e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), serão integralmente financiados pela Enap. Por esse motivo, comprometo-me a cumprir fielmente com as seguintes obrigações:

1. aplicar as competências e conhecimentos adquiridos em minhas atividades profissionais;
2. permanecer como servidor público federal ocupante de cargo efetivo ou empregado público de entidade federal que receba recursos da União para pagamento de despesa de pessoal, em exercício, pelo mesmo período de duração do curso após a sua conclusão;
3. dar ciência por escrito à Secretaria Escolar da Enap de toda e qualquer alteração de órgão de exercício durante o período previsto no item II acima, permitindo o acompanhamento de minhas atividades;
4. em caso de descumprimento do item II acima, ressarcir à Enap do valor do Curso, correspondente a R\$ 14.195,00 (quatorze mil cento e noventa e cinco reais) à vista, ou em até 12 parcelas de R\$ 1.182,92 (um mil cento e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), corrigido monetariamente, conforme cronograma de pagamento definido pela Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças da Enap; e
5. ressarcir à Enap o valor integral do curso, corrigido monetariamente, conforme cronograma de pagamento determinado pela Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, nos casos de cancelamento de matrícula por minha iniciativa, e nas demais hipóteses de desligamento do curso estabelecidas no Regulamento dos Cursos.

Brasília, \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do declarante

[...]

leia-se:

[...]

**19. ANEXOS**

[...]

**ANEXO III - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ (NOME DO CHEFE), matrícula SIAPE \_\_\_\_\_, ocupante do cargo \_\_\_\_\_ no órgão \_\_\_\_\_ (informar o órgão e respectiva Secretaria/Diretoria/Coordenação), na qualidade de chefe imediato do servidor \_\_\_\_\_ (NOME DO ESTUTANTE), matrícula/SIAPE \_\_\_\_\_, atualmente em exercício nesta Coordenação/Diretoria, AUTORIZO o referido servidor a participar da Especialização em Ciência de Dados aplicada a Políticas Públicas, realizada pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública, no período estimado de abril de 2021 a maio de 2022, mais 90 dias, conforme Regulamento da Enap, para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, ocorrendo as aulas regularmente nos seguintes dias e horários: segundas no período vespertino, das 14h30 às 17h30 e terças-feiras com aulas em período integral, sendo o matutino das 9h às 12h e o vespertino das 14h30 às 17h30.

Afirmo que os conteúdos do curso se encontram relacionados às atividades profissionais do servidor, e considero que sua participação no curso permitirá uma melhoria em seu desempenho.

Brasília, \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Chefia

**ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (SEM ÔNUS PARA O ALUNO E O ÓRGÃO)**

Eu, \_\_\_\_\_, Matrícula/SIAPE \_\_\_\_\_, servidor do (nome do órgão de exercício) \_\_\_\_\_ na \_\_\_\_\_ (nome da Coordenação ou Coordenação-Geral), ocupante do cargo \_\_\_\_\_ (se aplicável), declaro que fui autorizado por minha chefia imediata a participar da Especialização em Ciência de Dados aplicada a Políticas Públicas, que será realizada pela Enap – Fundação Escola Nacional de Administração Pública no período de abril de 2021 a maio de 2022, mais 90 dias, conforme Regulamento da Enap, para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, conforme Regulamento da Escola Nacional de Administração Pública, e que os custos de minha participação, no valor de R\$ 14.195,00 (quatorze mil, cento e noventa e cinco reais) à vista, ou em até 12 parcelas de R\$ 1.182,92 (um mil cento e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), serão integralmente financiados pela Enap. Por esse motivo, comprometo-me a cumprir fielmente com as seguintes obrigações:

1. aplicar as competências e conhecimentos adquiridos em minhas atividades profissionais;
2. permanecer como servidor público federal ocupante de cargo efetivo ou empregado público de entidade federal que receba recursos da União para pagamento de despesa de pessoal, em exercício, pelo mesmo período de duração do curso após a sua conclusão;
3. dar ciência por escrito à Secretaria Escolar da Enap de toda e qualquer alteração de órgão de exercício durante o período previsto no item II acima, permitindo o acompanhamento de minhas atividades;
4. em caso de descumprimento do item II acima, ressarcir à Enap do valor do Curso, correspondente a R\$ 14.195,00 (quatorze mil cento e noventa e cinco reais) à vista, ou em até 12 parcelas de R\$ 1.182,92 (um mil cento e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), corrigido monetariamente, conforme cronograma de pagamento definido pela Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças da Enap; e
5. ressarcir à Enap o valor integral do curso, corrigido monetariamente, conforme cronograma de pagamento determinado pela Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, nos casos de cancelamento de matrícula por minha iniciativa, e nas demais hipóteses de desligamento do curso estabelecidas no Regulamento dos Cursos.

Brasília, \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

[...]



Documento assinado eletronicamente por **Renata Machado Amorim de Abreu, Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 01/10/2020, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0443156** e o código CRC **3FDBC434**.